



## PORTARIA Nº 111 – REITOR/2013

Dispõe sobre a progressão horizontal e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando

a decisão judicial contida nos autos do processo nº 0433.07.215.489-4,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER, em cumprimento a decisão judicial, progressão horizontal na carreira à servidora APARECIDA ROSÂNGELA SILVEIRA – MASP 913867-8, conforme a seguir especificado:

### CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

MASP	ADM	NOME	Situação Atual		Progressão		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
913867-8	02	APARECIDA ROSÂNGELA SILVEIRA	-	B	-	C	30/12/1997
			-	C	-	D	30/12/1999
			-	D	-	E	30/12/2001

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas na tabela do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR